



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Decreto N°3376/2023.

De 02 de janeiro de 2023.

Fixa tarifa para o embarque no Terminal Rodoviário de Canarana-MT.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 3° do Decreto n.º 1719/2006, e, considerando o valor da tarifa que vem sendo praticado na região,

DECRETA:

Art. 1° O valor da tarifa de embarque a ser cobrada pela Concessionária do Terminal Rodoviário de Canarana, será de **R\$ 5,50 (Cinco Reais e Cinquenta Centavos)**, por passagem emitida pelas empresas de transporte de passageiros.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 3040/2020, de 28 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 02 de janeiro de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal